

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1282/2017 - Pregão (Presencial) nº 046/2017.

Objeto: registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de pães, para atender a Merenda Escolar, Creche Municipal e o Projeto Guri, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, com exclusiva participação de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **18/07/2017**, referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - LUCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BRANQUINHO - ME, conforme segue: item 01 - R\$ 11,79; - MARGARETI OLEGARIO LINO BERTOLOTO - ME, conforme segue: item 02 - R\$ 1,41; - CRISTIANE RODRIGUES CAETANO DA SILVA - ME, conforme segue: item 03 - R\$ 12,98; e - MARCOS DE SOUZA PANIFICAÇÃO EIRELI - ME, conforme segue: item 04 - R\$ 18,45 e item 05 - R\$ 1,70. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07:00 às 13:00 horas (Brasília)**, para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 10.2 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Fica(m) ainda, a(s) empresa(s) LUCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BRANQUINHO - ME e CRISTIANE RODRIGUES CAETANO DA SILVA - ME convocadas para regularizar **a documentação referente à regularidade fiscal** (Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal** e prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (**INSS**), mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal), no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da presente publicação, nos termos do item 7.6.6.1 do Edital.. Publique-se. Rosana, 18 de julho de 2017. Silvio Gabriel - Prefeito.